

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HISTÓRIA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**



EDITAL PROEX/GHT - 01/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NOS PROJETOS DE EXTENSÃO DO
GHT – BOLSA PROEX 2025**

A Chefia do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense/UFF torna público, para conhecimento da/os interessada/os, o processo seletivo de discentes, para ocupar 06 (seis) vagas de bolsistas de extensão, sendo 50% das vagas reservadas para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de Reserva de vagas (segundo os preceitos da Lei 14.723/2023). As vagas são destinadas a estudantes de graduação da Universidade Federal Fluminense.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Para efeito deste edital, são consideradas atividades de extensão as ações que envolvam diretamente as comunidades externas à UFF e que estejam vinculadas à formação dos estudantes envolvidos
- 1.2. O valor da bolsa de extensão é de R\$700,00 (setecentos reais), com carga horária de 12 horas semanais e **vigência de 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.
- 1.3. A vigência da bolsa não será prorrogada e, ao término da ação, após a submissão dos devidos relatórios, os bolsistas de extensão terão direito a certificado emitido pela PROEX.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Fomentar a extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, visando a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de processo interdisciplinar educativo, cultural e científico (Decreto nº 7416 de 30 de dezembro de 2010).
- 2.2. Apoiar o desenvolvimento das atividades de extensão por meio da concessão de bolsas acadêmicas a/os discentes de graduação da UFF.
- 2.3. Fortalecer a institucionalização das atividades de extensão no âmbito do Departamento de História/UFF.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Foram disponibilizadas a/os estudantes de graduação um total de **06 (seis) VAGAS** para **bolsistas de extensão**, sendo uma vaga para cada um dos seguintes projetos selecionados:

Nome do projeto e coordenadora	Descrição
Aldear e Aquilombar a UFF Mariana Bruce	O projeto visa contribuir com o aldeamento e aquilombamento da Universidade Federal Fluminense, a partir de uma parceria com outras IES do Estado do Rio de Janeiro, além das aldeias e quilombos, para construir políticas afirmativas de ingresso, permanência e de construção de espaços que proporcionem uma maior presença e um maior protagonismo dos povos indígenas e quilombolas no âmbito universitário. Deste modo, acreditamos que

	<p>será possível estreitar laços, proporcionar convivências e valorizar ontoepistemologias plurais perante nossa comunidade acadêmica e o público de forma geral, garantindo o acesso às produções e vivências de matrizes indígenas e quilombolas compreendendo essas populações como agentes históricos. A partir deste trabalho será possível realizar I Fórum para Políticas Afirmativas para Povos Indígenas e Quilombolas em nossa universidade (agosto/2025) e sistematizar a política que incidirá em todas as Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado do Rio de Janeiro no que se refere ao ingresso e permanência dessas populações.</p>
Caminhos para o Bem Viver Bajo el radar político Mariana Bruce	A socióloga aymara boliviana Silvia Rivera Cusicanqui chama atenção para a potência das atuações territoriais e comunitárias que ocorrem “bajo el radar político”. Em muitos casos, são articulações tecidas por mulheres protagonistas em seus territórios e que possuem uma incidência política invisibilizada. A Teia de Solidariedade da Zona Oeste é uma destas organizações. A proposta desse projeto de extensão é fortalecer as ações realizadas a nível local através da produção e organização de arquivo, documentação das práticas e saberes, realização de entrevistas de História Oral de suas participantes e o registro de suas experiências e, também, oxigenar o ambiente acadêmico com os aportes teóricos, metodológicos, epistemológicos e ontológicos oriundos dessa encruzilhada que reverbera as re-existências de mulheres negras e periféricas à lógica colonial.

<p>Corpo-oralidade e história de vida Juniele Rabêlo Almeida</p>	<p>Ação vinculada ao Programa de Extensão do LABHOI-UFF (Instituto de História) e ao Programa Espaço Avançado de Atendimento à Pessoa Idosa UFF-ESPA (Escola de Serviço Social). O projeto promove a integração entre a universidade e a sociedade por meio da valorização do trabalho de “história corpo-oral de vida” (entre memórias individuais e coletivas na cidade de Niterói/RJ), no contexto das políticas públicas para o envelhecimento. Ao unir a história oral e a Biodança, em encontros semanais, o projeto traz experimentações na interface corpo e oralidade. Com base na pesquisa-intervenção e na história oral participativa, o projeto promove a construção de um acervo oral (com amplo acesso no formato podcast) e promove a análise das memórias autobiográficas em um trabalho de história pública a partir da sensibilização corporal. A Biodança é uma prática corporal integrativa reconhecida na tabela PICS (do SUS), que atua na promoção da qualidade de vida. As atividades incluem encontros semanais de Biodança e entrevistas públicas, pautadas por diretrizes éticas da Associação Brasileira de História Oral.</p>
<p>História Para Todos Maria Verônica Secreto</p>	<p>Em 2015, 193 Estados-membros da ONU aprovaram o documento “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.” A agenda propõe um conjunto de ações para a erradicação da pobreza, em todas as suas formas e dimensões. Os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pressupõem o engajamento de governos e sociedade civil. No Brasil, para atender à consecução da Agenda foi criada a Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Governo da Presidência da República. Essa comissão em parceria com o IPEA, buscaram adaptar os objetivos globais à realidade local, já que as desigualdades guardam uma dimensão local ou nacional de grande relevância. Para entender e analisar as desigualdades na dimensão nacional se utilizam indicadores de levantamento serial, como os produzidos pelo IBGE e o IPEA que permitem o planejamento de políticas públicas. A proposta busca, através de um conjunto de ações, apresentar de forma didática os três objetivos da agenda 2030: Igualdade de gênero; Redução das desigualdades e cidades e comunidades</p>

	<p>sustentáveis, almejando uma melhor compreensão dos direitos da cidadania em esses três âmbitos específicos. Para atingir os objetivos utilizaremos a modalidade expositiva, recorreremos à história para mostrar como se foram gerando o conjunto de desigualdades que a agenda 2030 busca superar e, a modalidade de oficina para permitir o engajamento e envolvimento do público-alvo.</p>
Mergulhando no território da Fazenda Nacional de Santa Cruz Manoela Pedroza	<p>Este projeto pretende dar continuidade às ações de ensino, pesquisa e extensão já empreendidas pelo LEHS - Laboratório de Experimentação em História Social - sediado no Instituto de História da UFF. O projeto visa à preservação da memória de ocupação, trabalho e luta pela terra na Fazenda Nacional de Santa Cruz (zona Oeste e Baixada Fluminense). Pretende-se fomentar a troca de saberes e vivências entre a comunidade acadêmica da UFF e os diversos grupos envolvidos na luta pela terra, produção agrícola, colonização, ocupação e povoamento neste território. Serão realizados encontros da comunidade da UFF com os indivíduos e coletivos deste território, com realização de entrevistas, registros fotográficos e coleta de informações e materiais. Com isso, estaremos contribuindo para a valorização da memória e identidade locais.</p>
Programa de Extensão do Laboratório de História Oral e Imagem - PEXT LABHOI-UFF Juniele Rabêlo Almeida	<p>O Programa atua na valorização das memórias coletivas e na democratização do conhecimento histórico, promovendo o diálogo entre a universidade e a sociedade. Criado em 1982, o LABHOI se consolidou como um centro de referência na produção e preservação de fontes orais e audiovisuais, organizando-se em torno de eixos de pesquisa, ensino e extensão que enfatizam a interdisciplinaridade e o impacto na formação acadêmica dos discentes participantes. Atualmente, o programa desenvolve várias atividades extensionistas, mas, para este edital, a ação cadastrada é “LABHOI Comunidade: História Oral e História Pública no MACquinho”, voltada para a história da associação de moradores do Morro do Palácio, em Niterói. A atuação do LABHOI é marcada por iniciativas que envolvem estudantes na curadoria de acervos, na mediação cultural e na experimentação de novas linguagens narrativas na área de História. O laboratório também investe na divulgação científica por meio de plataformas digitais, redes sociais e e-books, ampliando o acesso público às pesquisas desenvolvidas. Dessa forma, o LABHOI reafirma seu compromisso com a produção coletiva do conhecimento, articulando</p>

fontes orais e visuais para promover debates sobre História Pública, Educação e Patrimônio Cultural.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1 Poderá participar como bolsista de extensão a/o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) Esteja com a matrícula ativa em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
- b) Tenha 12 horas como horário disponível para execução das atividades propostas;
- c) Não mantenha vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTA

5.1. São obrigações da/os bolsistas de extensão

I - Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pela coordenadora, dedicando pelo menos 12 horas semanais às atividades da ação de extensão;

II - Apresentar, ao término das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação extensionista, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO, que deve ser entregue ao coordenador;

III - Participar da Semana de Extensão Universitária da UFF (SEMEXT) em outubro, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT

IV - Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

V - Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF e à coordenadora da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;

VI - Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.

6. DO DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

6.1. Será desligado da ação de extensão a/o estudante bolsista nas seguintes situações:

I - O não cumprimento de quaisquer das obrigações listadas no item anterior acarretará na perda da bolsa e do certificado, além da devolução dos valores recebidos indevidamente;

II - A acumulação de bolsas é objeto de cancelamento imediato da bolsa de extensão, implicando em devolução ao erário da quantia recebida indevidamente via GRU e demais implicações legais cabíveis

III - A/o bolsista poderá, por interesse pessoal, solicitar o seu desligamento como bolsista da ação de extensão a qualquer momento.

6.2. Em caso de necessidade de substituição do bolsista, serão respeitadas a classificação obtida a partir desta seleção e a modalidade da bolsa ocupada pela/o bolsista que se desligou da ação extensionista. Não havendo candidata/os classificada/os, um novo edital será aberto pela unidade.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições para o processo seletivo de bolsistas de extensão do GHT/UFF serão realizadas no período de **18 de março a 28 de março de 2025**, pela Internet, por meio do formulário do Google Drive no link <https://docs.google.com/forms/d/1gneMtebIAWf1BLbmateI0vT19yfsc0w5uv-qECwcyY0/preview>, encerrando-se às **23 horas e 59 minutos do dia 28 de março de 2025**.

7.2. Para inscrever-se, a/o candidata/o deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado, constando a matrícula no período 1/2025;

- b) Cópia do Documento de Identidade (RG, CNH ou outro documento válido);
 - c) Cópia do CPF (sendo desnecessário se número do CPF constar no Documento de Identidade);
 - d) Comprovante emitido pelo IdUFF quanto ao ingresso no curso por meio de Reserva de vagas (segundo os preceitos da Lei 14.723/2023).
 - e) Carta de intenção com enfoque nos critérios descritos no tópico 10.1. c.
 - f) Candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar a certidão de nascimento para bonificação conforme critérios presentes na Instrução Normativa PROGRAD/UFG No 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021.
- 7.3. O formulário e documentos devem ser digitalizados separadamente, em formato PDF, e encaminhados por meio do formulário do Google Drive no link <<https://docs.google.com/forms/d/1qneMteblAWf1BLbmateI0vT19yfsc0w5uv-qECwcyY0/preview>>, sendo que o nome de cada arquivo deve identificar o tipo de documento e o nome da/o candidata/o, por exemplo Rg, Nome do candidato; Histórico - nome do candidato; ação afirmativa- nome do candidato; Carta - Nome do Candidato; Certidão de Nascimento- nome do candidato, e assim sucessivamente.

8. DA BANCA DE SELEÇÃO

8.1. A Banca de Seleção será constituída pela professora representante do GHT para assuntos extensionistas e pelas coordenadoras das ações de extensão selecionadas, sendo estas:

- a) Mariana Tavares
- b) Juniele Rabelo de Almeida
- c) Manoela Pedroza
- d) Maria Verônica Secreto
- e) Mariana Bruce

9. DA SELEÇÃO

9.1 O Processo Seletivo para bolsa de extensão no âmbito do GHT/UFG será realizado em duas etapas, conforme quadro a seguir:

Local/data	Etapa	Descrição
Remotamente pela Banca de Seleção - 31/03/2025	Análise da Documentação	Validação da documentação comprobatória exigida neste edital.
Avaliação das Cartas de Intenção - 01/04/2025	Análise das cartas	Leitura e aplicação dos critérios de avaliação.

10. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

10.1. A seleção da/os candidata/os será de competência da Banca de Seleção, mediante avaliação específica, segundo os seguintes critérios:

- a) A primeira etapa será a validação da documentação comprobatória exigida neste edital e deferimento da inscrição. A/o candidata/o que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição será automaticamente eliminada/o do processo seletivo.
- b) A segunda etapa será a avaliação pela Banca das Cartas de Intenção que terão como nota máxima 10 (dez) e mínima 7 (sete) para ser classificada/o.
- c) As Cartas de Intenção deverão compreender os seguintes tópicos: apresentação da trajetória da/do candidata/o; entendimento sobre o que é extensão; motivos pelos quais a/o candidata/o deseja se associar à extensão; se já participou de ação extensionista (como voluntário ou como bolsista).
- d) Serão considerados os seguintes critérios na avaliação da Carta de Intenção: objetividade e coesão na expressão escrita, apresentação de experiências, de interesses e habilidades alinhados às ações de extensão universitária mencionadas neste edital e entendimento sobre o que significa a extensão. A carta de apresentação não deverá ultrapassar três laudas, podendo haver variação no tamanho atribuído a cada um dos tópicos.

e) Serão adicionados às notas obtidas no processo seletivo bônus para mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir, presentes na Instrução Normativa PROGRAD/UFF No 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021:

I - Se a nota média do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema

f) Critérios de desempate:

I - estudante mais antiga/o no curso: acrescido 0,1 ponto

II - estudante mais idosa/o, acrescido 0,1 ponto.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

11.1. A divulgação do resultado do processo seletivo será realizada no dia **02 de abril de 2025**, por correio eletrônico e também no site <https://www.editais.uff.br/>.

11.2. Se a/o candidata/o desejar recorrer aos resultados, deverá enviar justificativa para o correio eletrônico programadeextensaohtuff@gmail.com em até 24h após a publicação do resultado.

11.3. A divulgação do resultado final, com o resultado dos recursos, será realizada no dia **04 de abril de 2025**.

11.4. A classificação da/os discentes será geral, considerando a nota obtida no processo seletivo estabelecido pelo GHT/UFF e respeitando o preenchimento de 50% das vagas para reserva de vagas.

11.5. Se não houver candidata/os em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas à reserva, as vagas ociosas serão preenchidas por discentes de ampla concorrência.

11.6. A/o candidata/o classificada/o e apta/o para a bolsa de extensão terá 24h para responder ao email enviado pela Comissão indicando o projeto ao qual deseja se associar. Caso não haja resposta, será convocada/o a/o candidata/o seguinte da lista de classificação geral, obedecendo aos critérios de reserva de vagas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. 1. O processo seletivo de que trata o presente edital será realizado remotamente.

12. 2. Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 18 de março de 2025

Larissa Moreira Viana
Sub-chefe do Departamento de História

Anexo 1 - CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	18/03/2025 a 28/03/2025
REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA	31/03/2025 e 01/04/2025
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	02/04/2025
RECURSOS	03/04/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENVIO DOS NOMES DOS CANDIDATOS APROVADOS P PARA A PROEX	04/04/2025
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROEX	07/04/2025 a 15/04/2025

